

Quando você decidiu abrir um empreendimento, além de pensar em como desenvolver seu trabalho de forma única e exemplar provavelmente surgiu também a dúvida em relação ao nome de sua empresa:

- "Tenho que colocar uma Marca?"
- "O que é Marca afinal de contas?"

Marca é todo símbolo ou nome dado a um determinado produto ou serviço que é capaz de diferenciá-lo de seus concorrentes.

Vejamos um exemplo simples:

O Sr. José é dono de uma padaria e não colocou nenhuma Marca (nome nem símbolo) em seu estabelecimento. Próximo ao Sr. José existe outra padaria pertencente ao Sr. Manoel, que também não deu nenhum nome especial ao seu empreendimento. Para os clientes fica infelizmente impossível indicar de qual das duas padarias surgiu aquele saboroso pão de torresmo que está sendo comentado por todos!

- Maria, onde você comprou esse pão de torresmo? Ele é delicioso!
- Ah dona Cida, eu comprei ali na padaria!

Percebe que a Cida não consegue identificar de qual padaria a Sra. Maria está referindo-se?

Somente criando uma Marca especial você conseguirá se diferenciar de seus concorrentes e ser localizado por seus clientes e pessoas interessadas em seus serviços e produtos.

Por esse motivo é tão necessário que você atribua uma identidade própria ao seu negócio através de uma MARCA, tornando assim seu produto ou serviço único e especial!

Mas ATENÇÃO, nem todo sinal pode ser considerado como MARCA



Ficou confuso?

Então vamos entender melhor como funciona tudo isso!

A Lei da Propriedade Industrial nos informa que não são cabíveis de Registro de Marca as seguintes situações:

Art. 124

V - reprodução ou imitação de elemento característico ou diferenciador de título de estabelecimento ou nome de empresa de terceiros, suscetível de causar confusão ou associação com estes sinais distintivos;

VI - sinal de caráter genérico, necessário, comum, vulgar ou simplesmente descritivo, quando tiver relação com o produto ou serviço a distinguir,

VII - sinal ou expressão empregada apenas como meio de propaganda;

XVI - pseudônimo ou apelido notoriamente conhecidos, nome artístico singular ou coletivo, salvo com consentimento do titular, herdeiros ou sucessores;

XIX - reprodução ou imitação, no todo ou em parte, ainda que com acréscimo, de marca alheia registrada, para distinguir ou certificar produto ou serviço idêntico, semelhante ou afim, suscetível de causar confusão ou associação com marca alheia;

Além das proibições quanto aos sinais que não são passíveis de proteção junto ao **INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial**, é extremamente necessário ter certeza que a MARCA que você escolheu ainda não foi registrada por outra pessoa. Para evitar Processos de Registros de Marcas sem probabilidade alguma de êxito, é fundamental realizar a **Pesquisa de Disponibilidade de Registro** através de uma empresa que REALMENTE saiba analisar juridicamente o resultado.

Já parou para imaginar que mesmo sem querer você pode estar utilizando indevidamente a MARCA que outra pessoa registrou?

O que fazer se você estiver utilizando uma MARCA REGISTRADA?

Entenda primeiramente os riscos que você corre nessa situação



Ao utilizar (ainda que sem intenção de prejudicar) uma Marca já Registrada você corre o risco de ser Acionado Judicialmente por Uso Indevido de Marca Protegida.

O Titular de uma Marca pode solicitar legalmente reparos financeiros pelo período em que você utilizou a Marca dele sem seu consentimento.

Recusar-se a retirar do mercado uma Marca devidamente Registrada ainda pode gerar reclusão de até 3 anos sob acusação de Pirataria.

Se você recebeu a noticia de que o nome que você escolheu para sua empresa já foi registrado por outra pessoa, sugerimos que opte por outra marca diferenciada para evitar conflitos desnecessários.

Nós realizaremos quantas Pesquisas de Disponibilidade de Marca forem necessárias para lhe auxiliar a escolher um nome autentico e que possa ser Registrado como sua propriedade!



ALGUÉM ESTÁ UTILIZANDO SUA MARCA?

Imagina o susto que você levaria ao descobrir que existe um concorrente utilizando o mesmo nome que você escolheu para seu produto ou serviço!

Quando sua MARCA é utilizada por outra pessoa, seus clientes acabam adquirindo produtos ou serviços de seu concorrente acreditando tratar-se da sua empresa. Se seus clientes são desviados, certamente você sofrerá as conseqüências e prejuízos financeiros no caixa de sua empresa.



VAMOS ENTENDER MELHOR AS VANTAGENS DO REGISTRO?

- Garante exclusividade em todo território brasileiro;
- Gera confiabilidade aos seus clientes e impõe respeito em seus concorrentes;
- Permite a proibição de cópia, plágio ou pirataria;
- Possibilita maior faturamento em seus negócios com a possibilidade de recebimento de roylites;
- O valor do nome de sua empresa poderá ser mais rentável do que o próprio espaço físico;
- Obtém recebimento de indenização caso um terceiro utilize sua marca indevidamente;
- > Protege todo o investimento realizado com Marketing e Propaganda;
- Clientes fidelizados;
- > Não precisará interromper a utilização do nome que você escolheu;

PASSO A PASSO PARA REGISTRAR SUA MARCA

PESQUISE SUA MARCA CONOSCO

10 TENHA LIVRE ACESSO A ÁREA DO CLIENTE 2°

No prazo máximo de 24 horas você receberá em seu e-mail um Login e Senha para visualizar o Resultado de Disponibilidade de Registro de sua Marca que será devidamente analisado e esclarecido por um de nossos consultores; Com o Login e Senha você poderá facilmente escolher qual de nossos planos melhor se encaixa em suas necessidades e seus interesses;

RECEBA SEU COMPROVANTE

TENHA ACESSO AO SEU PROCESSO 40

Somente a COREMA -Consultoria em Registro de Marcas inicia seu processo de registro e entrega seu Protocolo de Marca em no máximo 48 horas após confirmação do pagamento;

Isso mesmo! Conosco você terá acesso ILIMITADO ao seu processo de registro

DE REGISTRO